

PORTARIA 103/2019/SECEL

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Concessão de Auxílio nº 037-2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o fiscal do Termo de Concessão de Auxílio nº 037-2017, designado com fulcro na Cláusula Oitava do referido termo, a servidora abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Concessão de Auxílio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Proponente, a saber:

Termo de Concessão de Auxílio	Servidor Responsável
TCA nº 037-2017 - Vinicius José Hoffmann Juliana Bertuol	Araújo Andreato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de julho de 2019, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2019.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretario de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23d63663

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar